

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.737/2020**

Renova o Credenciamento da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira – FAMES e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.106/2020 (Processo CEE-ES nº. 275/2019/SEP nº. 88132099), aprovado na Sessão Plenária do dia 22-12-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o Credenciamento da Faculdade de Música do Espírito Santo Maurício de Oliveira - FAMES, situada na Praça Américo Poli Monjardim, nº. 60, Bairro Centro, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2019.

Art. 3º Aprovar o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução.

Vitória, ES, 07 de janeiro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 07 de janeiro de 2021.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE
Secretário de Estado da Educação - Respondendo